

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*A Comissão de  
 Orçamentos e Finanças  
 tem parecer atendo  
 à situação de 1990*

*31/7/90*  
 PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Nos termos do nº. 2 do artigo 22º. do Decreto Legislativo Regional nº. 9/86/A, de 20 de Março, a Mesa da Assembleia Legislativa Regional propõe ao Plenário para aprovação o Orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1991, constante dos mapas em anexo.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 31 de Julho de 1990.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores,

*[Handwritten Signature]*  
 José Guilherme Reis Leite

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Título Proposta de Resolução

Ass. Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para 1991

Entrada n.º 5/90 de 90.07.31

Arquivo n.º 308

O Responsável: *[Handwritten Signature]*

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
 AÇORES  
 ARQUIVO

Entrada 165 Proc. N.º 308

Data 90/07/31